

AS DUALIDADES QUE ENVOLVEM O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS

Adilson da Silva Corrêa (UNEB)

RESUMO

O ensino de línguas estrangeiras, no Brasil, passa por alguns dilemas que precisam ser resolvidos e dentre eles alguns conceitos, no campo da Lingüística, precisam ser delimitados para que as políticas educacionais brasileiras precisem alguns termos sem que haja necessariamente exclusão. Dentro dessas delimitações, há de se reconhecer que o Brasil deve sustentar, na base, uma política voltada para o plurilingüismo, quando, naturalmente, compreendem-se aspectos migratórios e fronteiriços.

Palavras-chave: ensino, língua estrangeira, aquisição, segunda língua.

O título deste trabalho remonta a uma complexidade vivida por muitos professores de línguas estrangeiras, no Brasil, quando se busca o significado de cada palavra nele contido. Os estudos aplicados a línguas estão fundamentados em modelos binários, sendo muito comum os termos ensino/aquisição, língua estrangeira/língua materna, primeira língua/segunda língua. Os professores, muitas vezes, não se dão conta dessa terminologia dual, e o uso dela fica na maior parte do tempo comprometido, por não haver uma preocupação teórica suficiente voltada para uma distinção do uso desses termos.

Inicialmente, é necessário esclarecer o significado dos termos aquisição e ensino, largamente utilizados pelos lingüístas aplicados e que têm sido, em algumas ocasiões, empregados de forma confusa e, às vezes, inadequada, quando mal-interpretados. Assim, o que seria mais apropriado dizer: ensino ou aquisição de uma língua estrangeira ou de uma segunda língua?

O termo ensino, no sentido formal de ser, envolve uma série de critérios inerentes a ele, dentre eles a sistematização e o planejamento de determinados conteúdos que, dentro de um processo dialógico, buscam desenvolver capacidades individuais atendendo a uma organização social maior. O ensino é, portanto, montado por um grupo para um outro grupo, a partir de uma estrutura político-social que o comporta.

Por outro lado, a aquisição necessariamente não precisa ser planejada formalmente e tão pouco obedece a uma sistematização rígida comportada pelo ensino. Ela existe nos contatos lingüísticos e na necessidade gerada a partir desses contatos, de se interpor nas relações com o signo. A aquisição lingüística é natural, depende de um promotor externo responsável até um certo limite, dá-se pelas trocas comunicativas diárias e é movida pela necessidade e curiosidade de obter informações vitais. Tanto o processo de ensino, quanto a aquisição leva à aprendizagem.

No entanto, necessariamente, nem todo o processo de ensino conduz a uma aquisição, mas não se descarta a possibilidade da relação do "eu" com o "outro" em ambos os processos, ou seja, constituem-se na base dialógica mediados pela linguagem.

Vista, assim, a aquisição é a relação mediata que se estabelece entre o "eu" e o conhecimento de mundo, filtrado pelo cogniscente e gerando o desenvolvimento contínuo desse "eu". Assim, o processo de ensino comporta perfeitamente a aquisição, em que a última independe da formalidade do primeiro.

Vencido, inicialmente, o problema dos termos aquisição/ensino, passemos para a combinação ensino de língua estrangeira/segunda língua ou aquisição de língua estrangeira/segunda língua, e novamente estaremos diante de um modelo dual que envolve duas palavras que precisam ser distinguidas, a saber, língua estrangeira e segunda língua. A compreensão desses dois sistemas duais constitui-se em ponto fulcral para a pedagogia de línguas.

Mas, antes de partirmos para as definições desses sistemas, precisamos salientar que a compreensão deles nunca significou um consenso, daí, talvez, a confusão do uso desses termos nos estudos brasileiros. Queremos dizer com isso que o pensamento norte-americano não faz a distinção entre língua estrangeira e segunda língua, preferindo, primeiro, agrupar os estudos em torno da palavra **segunda língua**. Em contrapartida, os estudos britânicos adotam os dois termos. Neste trabalho, preferimos a postura britânica, por acharmos haver uma distinção clara entre os dois sistemas, quando se considera o caráter comunicativo para aquela determinada comunidade estudada.

Brown (1994) distingue o contexto de língua estrangeira e de segunda língua através do uso. Para ele, no ambiente de segunda língua, o indivíduo vive a língua, pois precisa dela para se comunicar diariamente, está sempre em contato com ela, enquanto que no contexto de língua estrangeira, o contato com o idioma é efetuado nos momentos formais, mormente nas salas de aula ou, raramente, quando indivíduos fluentes se encontram e se dispõem a manterem uma conversação. Assim, a distinção básica, segundo esse conceito, é o uso intensificado da língua no processo comunicativo diário. Esses contextos definem critérios de organizar o currículo da língua envolvida no processo de aprendizagem.

Krashen (1989)¹, ao relacionar o binômio ensino/aquisição com segunda língua, acabou postulando dois sistemas distintos, denominado de sistema de aquisição e sistema de aprendizado. O sistema de aprendizado está relacionado ao uso consciente da língua, dá-se com as explicações das formas lingüísticas em ambientes formais, como as escolas. Por outro lado, o sistema de aquisição seria o uso inconsciente da língua, e o processo de aprendizado dar-se-ia como se dá com a primeira língua.

Por extensão, podemos dizer que ensino, por ser de âmbito formal, é aplicado somente ao aprendizado de língua estrangeira, enquanto que a aquisição, por representar a aprendizagem mais no âmbito informal que no formal, está relacionada à segunda língua, visto que acreditamos que a aquisição ocorra dentro do processo natural do uso comunicativo, independente de haver uma instituição chamada escola para promover o contato lingüístico.

A priori fica resolvida a questão dual dos termos discutidos. Mas no Brasil? Que combinação de nomenclatura deve-se utilizar? Remontemos aos textos oficiais que legalizam o aprendizado de línguas, citando inicialmente a Lei nº 9.394, de 1996, que reza no seu artigo 26, parágrafo 5º:

Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição²

¹ *Apud* Dianne Larsen-Freeman e Long, 1991, p. 240.

² Brasil, Lei de Diretrizes e Bases (1996), *apud* CARNEIRO [1997], p. 84

A legislação brasileira reconhece a combinação binária **ensino/língua estrangeira** e tem a preocupação de enfatizar no texto a nomenclatura língua **moderna** para evitar confusão com o termo **línguas estrangeiras clássicas** que remontam ao ensino do Latim e do Grego, modelo que persistiu por um bom tempo no nosso currículo.

Já na sessão IV, que trata do Ensino Médio, a mesma lei reza, no artigo 36, inciso III que será *incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição.* (Id. *Ibid.*, p. 99).

Novamente, a Lei menciona a nomenclatura **língua estrangeira**, aparecendo mais uma vez o reforço terminológico **moderna**. Como se observa, através dos textos oficiais, a combinação terminológica **ensino/língua estrangeira**, utilizada para o Brasil, pode ser perfeitamente compreensível, se se considerarem alguns critérios, tais como: a que língua o texto está se referindo? Em qual região específica do Brasil a língua está sendo estudada? Com que finalidade o falante aprende o idioma?

Larsen-Freeman e Long (1991) expõem alguns motivos que levam o indivíduo a adquirir uma segunda língua e a imigração aparece como um dispositivo que levou e leva muitas pessoas do mundo a aprenderem um segundo idioma, sem, contudo, perder o uso da primeira língua.

Se se caracteriza um processo migratório como sendo o movimento de seres vivos de um espaço geográfico para um outro, a colonização estaria inclusa nesse conceito. No caso dos seres humanos, a colonização é construída mediante aos processos lingüísticos, obedecendo a um *frame* totalmente histórico-cultural, estabelecido por uma complexa malha comunicativa.

Dentro do modelo humano de colonização, por conta disso impreterivelmente político, epistologicamente, situam-se dois espaços que merecem ser tratados, a saber: a substituição e a manutenção lingüística.

A substituição lingüística é estruturada pelo domínio de uma língua sobre a(s) outra(s), delimitando um espaço lingüístico, típica-

mente, determinado, de um lado, pelo idioma opressor e, por outro lado, pelo(s) idioma(s) oprimido(s). A tentativa de sobreposição lingüística nem sempre foi pacífica, havendo reações iniciais por parte dos idiomas oprimidos, até que o processo substitutivo vence.

Esse modelo lingüístico predatório predominou nas colônias americanas. Quando os espanhóis e portugueses aqui chegaram, trazendo consigo as suas línguas, o solo americano era preenchido pela diversidade lingüística dos nativos, reduzida, por esse modelo, à língua do "vencedor". Mas nem tudo está completamente perdido, algumas línguas gentílicas foram mantidas e resistem esquecidas dentro dos territórios de alguns países americanos, sobrevivendo às margens da lei.

Se a substituição implica, primeiramente, a marginalização para, depois, na eliminação (predação) de uma língua considerada inferior, o processo de manutenção implica a coexistência de línguas, definindo os espaços bilíngües e diglóticos e, às vezes, plurilingüísticos. Como registro diglótico, podemos citar a sobrevivência do guarani, língua gentílica Carijó utilizada no Paraguai, nos dias atuais, muito embora sob os moldes do *ancient Requerimiento* colonial, em que o espanhol se constitui em língua formal, enquanto que a outra entra na informalidade deste povo.

O que observamos, em ambientes lingüísticos (bilíngües ou diglóticos) caracterizados pela manutenção, é o aprendizado dos idiomas se darem distintamente e movido por necessidades de comunicação e trocas mercadológicas intrinsecamente relacionadas às conjunturas políticas internacionais.

A comunicação é basilar nos processos humanos vitais e a família, biológica ou não, a grande responsável pelos primórdios dos contatos dialógicos humanos. Acontece que se a família, por tradição, resolver manter a língua dos progenitores na comunicação doméstica diária, nesse ambiente informal de comunicação, irá se instalar um mecanismo de preservação lingüística e se a comunidade circunvizinha adotar a mesma postura, teremos um *locus* que denominamos de **primeira língua**. Reconhecidamente, a segunda língua, independentemente de ser opressora ou oprimida, *standard* ou não, formal ou informal, virá após a aquisição da primeira língua e se da-

rá por processo informal ou natural de contato ou pela formalidade das escolas.

Entendidos os processos de colonização, sob alguns aspectos lingüísticos, passemos agora a análise de alguns tópicos de língua estrangeira ou segunda língua no território nacional.

O Brasil é um país pós-colonial e, como todos os países americanos, sofreu com a predação lingüística, mas, pela sua dimensão territorial, obteve êxitos para alguns aspectos dessa colonização lingüística. Algumas línguas européias (línguas do território dos vencedores) acabam sendo mantidas, principalmente, em algumas comunidades localizadas na região Sul do Brasil, como: o italiano, o polonês e o alemão. Alguns registros apontam também a manutenção do Inglês em algumas comunidades anglossaxônicas na região central do Brasil.

Essas colônias se caracterizam por manterem a língua dos seus progenitores, configurando-se, assim, em enormes **ilhas lingüísticas** no território brasileiro. Mas essas pessoas precisam se comunicar com o mundo lá fora, têm televisão, devem ler jornais na língua oficial do Brasil. As escolas devem ensinar o português e a família, por tradição, a língua dos progenitores. São comunidades bilíngües, tendo uma primeira língua, aquela utilizada no ambiente familiar, e uma segunda língua, o português, utilizado na comunicação externa à família e á comunidade, para as trocas comerciais e, muitas vezes, para compreenderem a mídia. Não acredito que podemos recorrer, nesse caso, à nomenclatura língua opressora e oprimida, já que essas se constituem em línguas dos colonizadores europeus.

Por outro lado, as línguas indígenas foram substituídas e assimiladas quase que completamente pelas línguas colonizadoras. Atualmente, a política que explícita em documentos oficiais a proteção dessas línguas é bastante "acanhada", embora muitas pesquisas aplicadas apontem soluções para o problema. Pelo discutido neste trabalho, a língua indígena seria a primeira língua, enquanto que o português funcionaria como a segunda língua. Mas estamos falando de línguas estrangeiras modernas dos textos oficiais e questionando a existência de segunda língua no território brasileiro.

Nesses exemplos, temos uma condição em que o binômio ensino de língua estrangeira não responde suficientemente à luz dos te-

óricos analisados nesse trabalho. Seria mais apropriado se dizer aquisição e ensino de uma segunda língua, sendo o português, essa segunda língua.

O problema com a terminologia avança para as regiões fronteiriças do País. O Brasil faz fronteira com muitos países que falam espanhol, tais como Argentina, Venezuela, Paraguai e Uruguai. Em alguns locais, a fronteira é delimitada por uma ponte ou então por uma rua. Nesses locais, o que dizer da aquisição ou ensino lingüístico?

O caráter plurilingüístico brasileiro favorecido pela colonização européia é reconhecido pelos textos oficiais, como registram os PCNs:

No Brasil, tomando-se como exceção o caso do espanhol, principalmente nos contextos das fronteiras nacionais, e o de algumas línguas nos espaços das comunidades de imigrantes (polonês, alemão, italiano, etc) e de grupos nativos, somente uma pequena parcela da população tem a oportunidade de usar línguas estrangeiras como instrumento de comunicação oral, dentro ou fora do país.³

Novamente, os documentos oficiais mencionam o termo língua estrangeira e mais uma vez uma restrição, seguida de exclusão. Nessas comunidades, a que o texto se refere, os idiomas são estrangeiros? O texto deixa claro que essas comunidades utilizam um outro idioma que não o português para se comunicarem diariamente. Nessas condições, o termo língua estrangeira é inapropriado e o uso do termo segunda língua mais adequado, dado o contexto de uso lingüístico.

O termo segunda língua não é muito comum nos documentos oficiais, mas os PCNs já o incluem, restringindo o uso dele apenas às comunidades de surdos e indígenas, expondo que, *em comunidades indígenas e em comunidades de surdos, nas quais a língua materna não é o português, justifica-se o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua.* (Id. *Ibid.*, p. 23).

A confusão dentro dos textos oficiais, com relação ao uso dos termos língua estrangeira e segunda língua é tão perceptível que, no

³ Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998, p. 20.

primeiro excerto, pode-se inferir que as línguas indígenas, designado por **grupos nativos**, são estrangeiras, enquanto que, no segundo texto, as línguas indígenas são consideradas segunda língua. O segundo texto define melhor o ambiente lingüístico que o primeiro.

Notemos, também, no segundo excerto, que há um novo modelo dual: língua materna/ segunda língua e a circunscrição do português, língua oficial do Brasil, na categoria de segunda língua. Neste momento, preferimos o termo língua materna à primeira língua.

Como observamos, os documentos oficiais ainda provocam confusões com o uso dos termos língua estrangeira e segunda língua e não mencionam o termo aquisição. Neste espaço legal, como estão sendo organizados os currículos de línguas em um território tão diverso lingüisticamente? A compreensão desse espaço nacional plurilingüístico, adequadamente, favorece à organização curricular e principalmente à pedagogia de línguas. Para isso, os termos legais precisam ser discutidos e redimensionados.

A escolha do foco das habilidades lingüísticas, a serem desenvolvidas nas escolas, depende da compreensão distinta dos termos língua estrangeira e segunda língua. É compreensível a dificuldade de se fazer uma política plurilingüística em um país pós-colonial, controlado por uma conjuntura político-econômica mundial, sob a égide de uma política lingüística anglo-saxônica perceptível. Mas não poderemos nos esquecer de que somos multilíngues e definidos geograficamente por somente dois grandes idiomas: espanhol e português. A forma de escolha deles como idioma padrão para expressar o pensamento das nações sul-americanas, em detrimento dos idiomas nativos, reconhecidos como idiomas oprimidos (ALBÓ, 1988), tem sido vastamente estudada por autores preocupados com a sobrevivência das culturas milenares dos gentios que muito têm a revelar ao mundo moderno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBÓ, Xavier. El Futuro de los Idiomas Oprimidos. In: ORLANDI, Eni Pulcinelli (org.). *Política Lingüística na América Latina*. Campinas, SP: Pontes, 1988, p. 75-104.

BROWN, H. Douglas. *Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy*. New Jersey: Prentice Hall, 1994.

CARNEIRO, Moaci Alves. *LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo*. [Rio de Janeiro]: Vozes, [1997].

EDELWEISS, Frederico G. Tupís e Guaranís: Estudos de Etnonímia e Lingüística. [Salvador]: Publicações do museu da Bahia, Secretaria da Educação e Saúde, 1947, p. 27-55.

LARSEN-FREEMAN, Diane. *An introduction to second language acquisition research: applied linguistics and language study*. London e New York: Longman, 1991.

LÉON-PORTILLA, Miguel (org.). *A conquista da América Latina vista pelos índios: Relatos astecas, maias e incas*. Tradução de Augusto Ângelo Zanatta. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. *A pesquisa e a construção do conhecimento científico*. 1ª ed. São Paulo: Respel, 2002.

TODOROV, Tzevetan. *A conquista da América: a questão do outro*. Tradução de Beatriz Perrone Moisés. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.